



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 2º/2019

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2017, que entre si celebram o IBRAM e a empresa CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA LTDA. Processo nº 0391-002409/2016.**

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato:

1.1.1. Ao item II, 6.1, acrescenta-se: "Programa de Trabalho 18542621025360004 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA NO DISTRITO FEDERAL"; e

1.1.2. Ao item 6.2, acrescenta-se: "O Empenho de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme a Nota de Empenho nº. 2019NE00543, emitida em 17/09/2019, foi proveniente da EMENDA PARLAMENTAR Nº 01167.01, LEI Nº 6.304/2019, PROJETO DE LEI Nº 173/2019, PARLAMENTAR: JÚLIA LUCY".

### **Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência**

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

### **Cláusula Segunda - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

### **Cláusula Quarta - Da Assinatura**

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

**EDSON GONÇALVES DUARTE**

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONÇALVES DUARTE - Matr.:1689252-6, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 23/09/2019, às 07:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **28578096** código CRC= **88E9A0E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

0391-002409/2016

Doc. SEI/GDF 28578096